Apresentado, lido
EM 04 / 12 / 2024
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI / E-MAIL: camaracristalandiapi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

PROJETO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA Nº. 06/2024

APROVADO
EM 04 / 12 / 2024
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

Cristalândia do Piauí - PI, 04 de Dezembro de 2024.

"Concede o Título de Cidadania Cristalandense à Drª. Gilvânia Alves Viana – Promotora de Justiça (MPPI); O que se especifica e dá outras providências".

A Vereadora **JEANE FABRÍCIO DA SILVA LOUZEIRO**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário, o presente Projeto de Concessão de Título de Cidadania, com base nos Art. 35, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e no Art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Cristalandense a Drª. Gilvânia Alves Viana.

Art. 2° – As homenagens de que trata o artigo que antecedente advém dos extraordinários e relevantes serviços prestados pela homenageada a este Município, e aos municípios vizinhos, enquanto autoridade, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, representante do MPPI, como também prestadora de serviço, nesta cidade de Cristalândia do Piauí – PI;

Art. 3º – A Câmara Municipal comunicará a homenageada a honraria a qual deverá ser entregue em data previamente marcada por esta casa;

Art. 4º – Aprovado em Plenário, o **PROJETO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA**, entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, 04 de Dezembro de 2024.

JEANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO - Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 – 1314
E-MAIL: camaracristalandiapi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

Justificativa

O presente Projeto propõe a concessão do Título de Cidadã Cristalandense à Drª. Gilvânia Alves Viana. O título se deve aos relevantes serviços prestados como Promotora de Justiça em Corrente e á todas as regiões vizinhas, atuando a mais de 12 anos, exercendo um belo e excelente trabalho em nossa cidade.

A Biografia da pretensa homenageada, por si só, justifica a honraria. Da simples leitura, pode-se extrair todos os elementos motivadores de nossa iniciativa.

Diante dos destaques profissionais e sociais, nada mais justo o diploma de cidadania, por ser motivo de orgulho, de toda à sociedade Cristalandense.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2024.